DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2019

Prorroga efeitos do Concurso Público n. 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **DECRETA**:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos os efeitos do Concurso Público n. 001/2016, homologado via Decreto Legislativo n. 001/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata esse artigo corresponderá ao período de 19 de Janeiro de 2019 a 18 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, 17 de Janeiro de 2019.

Claudinei Zimmermann.

CLAUDINEI ZIMMERMANN
Presidente da Câmara Municipal